



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3935  
TERÇA-FEIRA, 19  
DE AGOSTO DE 2025 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA 438/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 20 de agosto de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

#### MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04  
Juliano Alves Figueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de agosto de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 439/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 20 de agosto de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Eunice de Fátima Prado.

Art. 2º - Fica nomeada, a partir de 20 de agosto de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

#### MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04  
Eunice de Fátima Prado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de agosto de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

@CAMARAUBERLANDIAOFICIAL CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

**Eu escolhi uma  
Uberlândia com  
mais oportunidades  
de trabalho.**

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

INFORMAÇÕES  
3239-1220

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3935, TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)